

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2023/2025

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião virtual via aplicativo Google Meet

DATA: 09/04/2025

Em nove de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h, horário da primeira convocação, com 12 conselheiros presentes, foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Nivaldo Callegari, o qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da convocação.

1. **Aprovação da Ata da 15ª RO realizada em 19/03/25** – Ata enviada para leitura previamente, não havendo alterações, **foi aprovada por unanimidade**.
2. **Informes da Mesa Diretora** – a) **Envio do ofício 04/2025** para o Presidente da DAE S.A. solicitando complementações de informações.
b) Nomeados novos conselheiros pela Portaria 103/2025. Após leitura da portaria, os conselheiros presentes se apresentaram ao conselho.
O conselheiro Pedro Pontes solicitou a palavra lembrou que está pendente a recomposição e minuta de paridade do conselho, informou que fará um estudo na CTFL para verificar uma melhor composição de cadeiras do COMDEMA.
A conselheira Nadia propôs uma nova eleição para complementar as cadeiras da sociedade civil, aprovado por maioria, com voto contrário da conselheira Juliana que explicou que já foi feito novo edital e não preencheu as cadeiras.
c) Com a nomeação dos novos conselheiros as composições das Câmaras técnicas foram revisadas ficando com a seguinte formação:
CTUOS – Vitor Martins, Carlos Pereira, Sabrina, Silvia Merlo, Rafael Moreira, Cláudio Souza GM, Bruna Mantovani, Juliana Oliveira (convidada) Nadia Zacharczuk (convidada) – Definir se Sabrina ou Bruna passarão a ser convidada na CT.
CTFMCQA – Claudemir Battaglini, Flavio Gramolelli, Juliana Oliveira, Gimenez, Marina Oliveira, Guilherme Lima, Wagner (Convidado).
CTFL – Pedro Pontes, Victor Spinucci, Rafael Irineu Castelli, Sílvia L. C. Merlo, Juliana Oliveira, Fabio Lopes, Anelise (convidada).
CTRH – Fabio Pereira, Juliana Oliveira, Marcia Torolio, Wagner Paiva, Nadia, Guilherme.
CTEA - Claudemir Battaglini, Priscila de Carvalho, Sonia Pereira, Marcia Torolio, Marina.
d) recebida denuncia por escrito ao COMDEMA de intervenções no rio Jundiáí Mirim sem licenciamento ambiental devido, entre outros. – Lida a denúncia foi encaminhada a CTRH para análise.
3. **Apresentação AEJ sobre Disponibilidade Hídrica na Serra do Japi – Vice-presidente AEJ Eng. Silvio Drezza**. O convidado fez uma apresentação sobre a disponibilidade de água no Território de Gestão da Serra do Japi, com dados técnicos e estimativos sobre os volumes de água superficial disponível, inclusive para captação de abastecimento público, fazendo a ressalva que para projetos de captações deveria haver um estudo técnico direcionado para a finalidade pretendida e obtidas as licenças ambientais necessárias. Apontou que a Serra do Japi, cálculo

com dados históricos, teria uma quantidade de água capaz de suprir pouco mais de 300 mil pessoas e disponibilizou os slides aos conselheiros.

Ao final da apresentação a conselheira Silvia Merlo agradeceu a apresentação e os dados, mas solicitou ao convidado mais uma apresentação sobre um levantamento feito por ele e outros colegas, entre eles a conselheira Marcia, de localização de recursos hídricos na Serra do Japi disponíveis para captação em combate a incêndios. O convidado Silvio se colocou a disposição para apresentar o outro tema em nova oportunidade no conselho. O conselheiro Fabio Pereira, fez uma ressalva com relação aos dados, entendendo que o comportamento das águas, por testemunhos sociais, não está apresentando o padrão dos cálculos históricos e que a Serra do Japi nunca esteve tão seca. A conselheira Nádia perguntou se os cálculos já descontavam as bacias que vertem água a outros municípios. Silvio explicou que os cálculos são apenas por área da Serra do Japi em Jundiáí, sem levar em consideração especificidades. Lembrou que um trabalho feito pela Raquel Melilo e pelo Felipe da Cetesb que demonstrou que mais de 560 hectares em APP na bacia do Jundiáí Mirim está coberto por pastagens, e que a criação de pequenos barramentos nestas áreas poderia mudar a forma de gerir o armazenamento e a captação de água para abastecimento público no município. A plenária fez diversos apontamentos e informações sobre o assunto água na Serra do Japi concluindo a atividade.

4. Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo (CTUOS):

a) Parecer sobre o processo FUMAS 230/2024 Regularização Fundiária - O conselheiro Vitor Martins fez a leitura do parecer. O conselheiro Pedro Pontes informou que estranha a manifestação da CT quanto a não solicitação de demolição sob alegação de geração de entulho e que desta forma se abstém de manifestar voto. Juliana Oliveira acompanha a observação do Pedro. Fabio Pereira entende que o conselho já analisou processos de regularização suficiente para criar uma norma ou regra para que não haja exceções e que entende que deveria haver demolição da invasão sobre APP. O conselheiro Carlos Pereira esclareceu que o avanço sobre a APP é posterior a avenida implantada pela prefeitura e que 1 metro ou 1,5 metro que avançam sobre a APP pode ser inclusive um deslocamento do córrego. Vitor Martins lembrou que as ocupações sobre a APP são cobradas compensações ambientais. O conselheiro Battaglini citou que as leis federais e estaduais foram elaboradas para apoiar a regularização fundiária, portanto havendo base legal fica difícil ir contra a regularização do local. Colocado em votação foi aprovado por maioria, com voto contrário de Juliana Oliveira e, abstenções de Nadia, Fabio Pereira, Marina e Pedro Pontes.

b) Parecer sobre o processo PMJ 13.117/2020 Regularização Fundiária - O conselheiro Vitor Martins fez a leitura do parecer. Não houve comentários. Aprovado por unanimidade.

5. Outros assuntos – O conselheiro Battaglini propôs uma moção de apoio a Associação Mata Ciliar e espera o COMDEMA JUNDIAÍ que o GOVERNO DO ESTADO e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA adotem medidas para permitir a continuidade dessas relevantes atividades, importantes não somente para Jundiáí e região, mas também para outras regiões do Estado, face a carência desses serviços no âmbito do Estado de São Paulo, relativo ao processo judicial entre a Voa SP e a Mata Ciliar. Aprovado por unanimidade.

Pedro Pontes lembrou o envio do ofício 01/2025 ao Gestor da UGPUMA sobre diversos assuntos de interesse do COMDEMA que ainda não houve resposta. Guilherme Lima informou que as repostas estão ao seu encargo que brevemente encaminhará ao COMDEMA.

Foram distribuídos os processos: CTUOS Processo FMS 805/22 - Regularização Fundiária; Processo FMS 95/24 - Regularização Fundiária. CTRH – Análise da denúncia recebida. CTFMCQA – Prestação de Contas anual do Fundo Ambiental.

O primeiro secretário Wagner de Paiva, lavrou a presente ata que leva como anexo a lista de presença.

Jundiaí, 09 de abril de 2025.

Wagner de Paiva
1º Secretário COMDEMA 2023-2025

Nivaldo Callegari
Presidente COMDEMA 2023-2025